

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição Nº 2.419 • quinta-feira, 26 de Maio de 2022

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Processo: 13.856/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender aos veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 160.740,00 (Cento e sessenta mil setecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.3540 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12(doze) meses

Data da Assinatura: 18/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022/SEMED - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Processo: 13.838/2022

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MULTIQALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de consumo (pneus, câmaras e protetores de pneus) para atender aos veículos do Núcleo de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

24.92.12.361.0101.3540 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12(doze) meses

Data da Assinatura: 18/05/2022.

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MULTIQALITY COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS

LTD.A.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 974/2022

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa L. A. AQUINO- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.342.269/0001-51.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no serviço de transporte fluvial para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas - correspondente ao ano de 2022 - regiões do alto e baixo Pantanal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.263, de 24 de agosto de 2012, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos..

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 879.000,00 (Oitocentos e setenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

02.42.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2666 - PROGRAMA PVO DAS ÁGUAS

33.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA - PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL: Os materiais, objeto da presente licitação, no momento da entrega, deverão atender às condições estipuladas no edital e seus anexos. O serviço de transporte fluvial deverá acontecer conforme cronograma informado pela Coordenação do Programa Povo das Águas, à licitante vencedora com até 05 (cinco) dias de antecedência;

Corumbá, MS. 18 de maio de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e L. A. Aquino- Me.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da AGENCIA



Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundaçao do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundaçao da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agênciia Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agênciia Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agênciia Municipal Reguladora de Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva



MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2022, processo nº 22500/2021, tendo como objeto Aquisição de material de consumo em atendimento ao setor operacional visando atender as necessidades de: manutenção e pintura da sinalização das vias, material de sinalização e interdição de vias e material permanente para atender a manutenção e instalação semafórica e placas de sinalização, bem como para manutenção e higienização das viaturas e do pátio da sede da Agencia Municipal de Transito e Transporte.

Valores Registrados: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA - CNPJ: 24.596.082/0001-47, para os itens 1, 6, 14, 18, 19, 23, 26, 28 e 38 no valor total de R\$16.806,58; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60, para os itens 3, 4, 5, 7, 8, 16, 17, 21, 27, 32, 33 e 35 no valor total de R\$ 57.812,70; AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA - CNPJ: 31.314.488/0001-55, para os itens 29 e 36 no valor total de R\$ 3.344,93.

Data da assinatura 25/05/2022.

Corumbá, 26 de maio de 2022.

ASS. Sr. PAULO ANDRE DE ARAUJO JUNIOR - DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2018 - SISP Processo - 23.572/2018.

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a alteração da cláusula quarta do contrato em epígrafe para que passe a constar a seguinte redação: "PARÁGRAFO SEGUNDO: REAJUSTAMENTO: De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do contrato ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelo IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial, considerando como data base a data do orçamento (fevereiro/2018)".

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 25/05/2022.

Assinam: RICARDO CAMPOS AMETLLA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS EIRELI.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 12/2021 - Processo Administrativo nº 24.224/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO (LAJOTAS) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa JFR ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 30.656.027/0001-06, com o valor global de R\$ 1.640.030,68 (um milhão seiscentos e quarenta mil, trinta reais e sessenta e oito centavos).

Corumbá/MS, 26 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 56/2022 - Processo nº 6.936/2022

Órgão: REGISTRO DE PREÇO para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCOS SOCIAIS

Empresas vencedoras valor total: R\$695.670,00 (seiscientos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta reais); HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAO EIRELI CNPJ: 26328458000168 com o lote: 1 no valor total de R\$695.670,00 (seiscientos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta reais).

CORUMBÁ - MS, 26 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 57/2022 - Processo nº 30.440/2021

Órgão: Registro de preços para Aquisição de filtros, óleos, filtros de ar e lubrificantes, para atender a demanda de veículos da Frota de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Empresas vencedoras valor total: R\$72.323,10 (setenta e dois mil e trezentos e vinte e três reais e dez centavos); SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com o lote: 66 no valor total de R\$2.997,00 (dois mil e novecentos e noventa e sete reais). MC ROCHA EIRELI ME (35842015000181) com os lotes: 2, 6, 8, 10, 17, 19, 23, 30, 52, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62 e 65 no valor total de R\$69.326,10 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Itens desertos: 14, 26, 28, 29, 31 e 42

Itens fracassados: 1, 3, 4, 5, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 56, 57, 63 e 64

CORUMBÁ - MS, 26 de maio de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Prorrogação de Licitação com 1º adendo.

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº

8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 47/2022 - Processo nº 27342/2021.

Objeto: Registro de Preços referente à aquisição de ar condicionado, modelo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. .

Recebimento das Propostas: do dia 31/05/2022 às 08:00h ao dia 09/06/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 09 de junho de 2022 (horário de Brasília).

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbabs@gmail.com

Corumbá / MS, 26 de maio de 2022.

(a) Felipe Inocêncio Rocha de Almeida - Superintendente de Compras e Licitação.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Superintendência de Compras e licitação comunica a suspensão do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2021, Processo nº 21202/2021, tendo por objeto Aquisição de coldres para revólveres calibre .38 perna e coxa e pistolas PT100 calibre .40 perna e coxa, jet loader para revólver calibre .38 com capacidade de 7 munições, porta jet loader duplo para 7 munições e porta carregador duplo para pistola PT100 calibre .40. Oportunamente será designada nova data para realização do certame.

Corumbá / MS, 26 de maio de 2022.

Felipe Inocêncio Rocha de Almeida-Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 012/66/2021
PROCESSO N° 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, tornar sem efeito o chamamento de candidato, publicado no Diário Oficial:

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA PEREIRA	56º

26 de maio de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

EDITAL N° 012/67/2021
PROCESSO N° 17.143/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, torna pública aos interessados, chamamento de candidatos, por cargo/ função, para suprir com urgência, o quadro remanescente de professores, para a entrega de documentos e assinatura do contrato, no dia 27 de maio de 2022 no horário de 08h30m as 10h, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua América, 899, Centro, (Antigo prédio da Tec Mac) conforme segue:

PROFESSOR DE LETRAS - PORTUGUÊS/INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

BARBARA DA CONCEIÇÃO
ROJAS

40.º

Corumbá, 26 de maio de 2022

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - **CPF/MF (atualizado)**;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual, de 1º e 2º graus;
- n) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- o) declaração de bens; e,
- p) declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP
Superintendente da EGOV
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

MARIA APARECIDA DIAS DE MOURA
Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora
Decreto nº 2.612, de 06 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 026 de 26 de maio de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 04/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Farid A. H. M. Mustafá - LTDA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 04/2022.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 04/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 04/2022, Processo n. 9.537/2021, que tem por objeto a aquisição de material de consumo - Gás GLP P13 e Água Mineral 500ml para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 26 de maio de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadanía

➤ CIENTE E DE ACORDO:

Laura Helena Midon Fonseca: _____

Marcelo José de Araújo: _____

RESOLUÇÃO N.º 024 de 26 de maio de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão Do Contrato Administrativo n. 020/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e L. A. Aquino - ME.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Jeferson dos Santos Pimenta**, servidor público, matrícula n. 9226, para atuar como **Gestor** do Contrato Administrativo n. 020/2022.

Art. 2º. Designar **Elisama de Freitas Cabalhero**, servidora pública, matrículas n. 3523 e 2875, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n. 020/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 020/2022, Processo n. 974/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de transporte fluvial para dar continuidade ao Programa Social Povo das Águas - correspondente ao ano de 2022.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 26 de maio de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadanía

➤ CIENTE E DE ACORDO:

Jeferson dos Santos Pimenta: _____

Elisama de Freitas Cabalhero: _____

RESOLUÇÃO N.º 025 de 26 de maio de 2022.

Designar servidores para a fiscalização e gestão Do Contrato Administrativo n. 021/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e M C Rocha EIRELI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 021/2022.

Art. 2º. Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo n. 021/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 021/2022, Processo n. 1035/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frios e derivados) para atender os serviços que compõem o Bloco de Proteção Social Básica e Especial.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 26 de maio de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes



Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

> CIENTE E DE ACORDO:

Laura Helena Midon Fonseca: _____

Marcelo José de Araújo: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO n.º 036 de 26/05/2022

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 10.994/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 10.994/2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 06/06/2022, conforme CI 671/2022/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 26/05/2022.

Assina: ROGERIO DOS SANTOS LEITE - Secretário Municipal de Saúde

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N° 6, de 26 de MAIO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (198^a) Centésima Nonagésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de Maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei I nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013.

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Certidão nº 10/2022/CMS, que consta o encaminhamento ao CMS, o Relatório Anual de Gestão - RAG - 2020 em 30/03/2022 via e-mail institucional, na (189^a) C Centésima Nonagésima Oitava Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de Maio de 2022 que logo após apreciação do pleno, foi encaminhada a Comissão de Acompanhamento da Elaboração e Execução do Plano Municipal de Saúde, que se reuniram para análise e parecer do RAG 2020.

Considerando o Parecer nº 03/CMS/2022, que consta análise pelos membros da mencionada comissão recomendando ao Pleno do CMS aprovação do RAG 2020.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 26 de Maio de 2022.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 2743 de 02 de Março de 2022.

Homologo a Resolução nº. 03/2021, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 10 de 01.01.2021 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





PARTE II - PODER LEGISLATIVO



Quality Sistemas

Exercício: 2022

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.353.952,89	1.604.522,00	1.256.325,13	1.258.786,08	1.249.249,38	1.279.074,71	1.258.490,19	2.196.710,05	1.421.701,72	1.392.916,04	1.435.814,52	1.396.704,71	17.104.247,42
Pessoal Ativo	1.332.858,35	1.574.677,46	1.240.701,14	1.237.691,54	1.228.154,84	1.257.980,17	1.231.925,10	2.163.270,97	1.400.607,18	1.371.821,50	1.414.719,98	1.375.610,17	16.830.018,40
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.104.541,43	1.358.618,33	1.027.321,91	1.023.586,34	1.014.850,04	1.039.384,21	1.015.288,09	1.728.830,21	1.131.597,75	1.131.010,99	1.171.901,97	1.132.868,45	13.879.799,72
Obrigações Patronais	228.316,92	216.059,13	213.379,23	214.105,20	213.304,80	218.595,96	216.637,01	434.440,76	269.009,43	240.810,51	242.741,72	2.950.218,68	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.094,54	28.844,54	15.623,99	21.094,54	21.094,54	21.094,54	26.565,09	33.439,08	21.094,54	21.094,54	21.094,54	21.094,54	274.229,02
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.623,99	21.973,99	15.623,99	15.623,99	15.623,99	15.623,99	24.897,98	15.623,99	15.623,99	15.623,99	15.623,99	15.623,99	203.111,87
Pensões	5.470,55	7.870,55	0,00	5.470,55	5.470,55	5.470,55	10.941,10	8.541,10	5.470,55	5.470,55	5.470,55	71.117,15	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.094,54	29.844,54	15.623,99	21.094,54	21.094,54	21.094,54	26.565,09	33.439,08	21.094,54	21.094,54	21.094,54	21.094,54	274.229,02
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.094,54	29.844,54	15.623,99	21.094,54	21.094,54	21.094,54	26.565,09	33.439,08	21.094,54	21.094,54	21.094,54	21.094,54	274.229,02
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.332.858,35	1.574.677,46	1.240.701,14	1.237.691,54	1.228.154,84	1.257.980,17	1.231.925,10	2.163.270,97	1.400.607,18	1.371.821,50	1.414.719,98	1.375.610,17	16.830.018,40
													-23.718,78



Quality Sistemas

Exercício: 2022

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			630.415.720,72		100,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00		0,00
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)			0,00		0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ***2			630.415.720,72		100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)			16.806.299,62		2,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VII)			37.824.943,24		6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (95,00%*IX)			35.933.696,08		5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90%*IX)			34.042.448,92		5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Límite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Límite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)									
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)									Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)*									0,00
DTP em 2022 (XII) (%)									0,00
Excedente em 2022 (XIII) = (XII - IX) (%)									0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)									0,00

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Inf não encontrado	Inf não encontrado
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)*		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022**

- TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Inf não encontrado	Inf não encontrado
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

ROBERTO GOMES FAÇANHA
PRESIDENTE

JULIO CESAR BRAVO
CONTADOR

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
Câmara Legislativa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022**

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.787.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.975,99	0,00	0,00	1.787.975,99
Recursos Ordinários	1.787.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.975,99	0,00	0,00	1.787.975,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alieniação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.787.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.975,99	0,00	0,00	1.787.975,99

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo
Câmara Legislativa
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2022

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a- (b+c+d+e)) ¹	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.787.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.975,99	0,00	0,00	1.787.975,99
Recursos Ordinários	1.787.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.975,99	0,00	0,00	1.787.975,99
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.787.975,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.787.975,99	0,00	0,00	1.787.975,99

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

**Prefeitura Municipal de
Corumbá**



MUNICIPIO DE CORUMBA - Legislativo
 Câmara Legislativa
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL/2022

R.F, Art. 48, Anexo VII

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida	630.415.720,72	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.806.299,62	2,67
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	37.824.943,24	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	35.933.696,08	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Vida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	0,00	1.787.975,99

ROBERTO GOMES FAÇANHA
 PRESIDENTE

JULIO CESAR BRAVO
 CONTADOR